



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº 10  
Proc: Nº U001(2022)

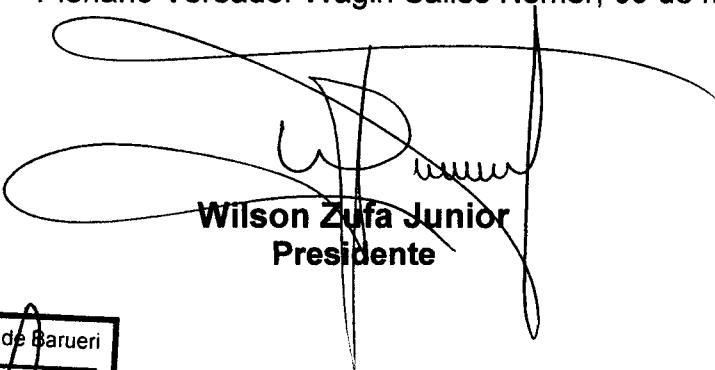
### PARECER

038/2022



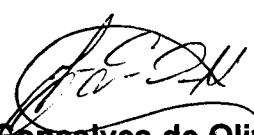
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "altera dispositivos da Lei Complementar nº 480, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre a quantidade, os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para ocupação de cargos de provimento em comissão da Administração Direta do Poder Executivo e das funções de confiança", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de maio de 2022

  
**Wilson Zufa Junior**  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>10/05/2022</u>
Presidente

**Tania Cristina Gianeli**  
Vice-Presidente

  
**Levi Gonçalves de Oliveira Neto**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

00-HB01-2022-15:44 0011344 1/2

